



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
CHEFIA DE GABINETE

DECRETO N.º 13.986/GAB-PREF/2022

Guajará-Mirim (RO), 18 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Engenharia e Sinalização e dá outras providências.

**RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

**D E C R E T O**

**Art. 1º - EXONERA** o servidor **DOUGLAS DAGOBERTO PAULA** do cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** Administração Municipal de **DIRETOR DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO** da Coordenadoria Municipal de Trânsito - COMTRAN da SEMFAZ, de acordo com a Lei nº 2.158/19.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

**Palácio Pérola do Mamoré, 18 de janeiro de 2022.**

**RAISSA DA SILVA PAES**

**Prefeita Municipal**

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - [chefiagabinete.gm@hotmail.com](mailto:chefiagabinete.gm@hotmail.com)  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 21/01/2022 às 12:07, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **112279** e o código verificador **7576E8CE**.

Docto ID: 112279 v1